



Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito

Parecer n.º 18/2015

Sobre o Projeto de Lei n.º 15/2015-E.

Relator: Ver. Carlito Schiefelbein.

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito, para exame, a proposição supra identificada. A matéria que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, ATRAVÉS DA SECRETARIA ESTADUAL DA FAZENDA, PARA A REALIZAÇÃO DO SORTEIO MEDIANTE UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA DA NOTA FISCAL GAÚCHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que a integração eletrônica é situação de avanço dentro do sistema tributário e a utilização da plataforma de dados do Programa NFG é absolutamente necessário para a agilidade dos serviços.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da aprovação da matéria.

Ver. Carlito Schiefelbein.
Relator

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Finanças, Orçamento e Mérito, em reunião realizada hoje, aprovou rejeitou o Projeto de Lei n.º 15 / 2015-E, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Carlito Schiefelbein.

Ver. Aliceu Klein: voto favorável.

Ver. Paulo Unfer: voto favorável.

Agudo, 25 de maio de 2015.

Ver. Gerson Halberstadt
Presidente

Ver. Aliceu Klein
Vice-Presidente

Ver. Carlito Schiefelbein

Ver. Paulo Unfer